



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA**  
- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3665-1214  
E-mail - contabilicaraima@yahoo.com.br

**LEI Nº 0262/2007**

**SÚMULA:** Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial por anulação de Dotação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, Estado do Paraná, APROVOU, E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação no valor de **R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais)**, tendo em vista a aplicação dos recursos sem a respectiva previsão da despesa orçamentária, conforme a seguinte ordem classificatória:

06 00 - DEPTO DE SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL  
06 01 - DIVISÃO DE SAUDE  
1030100082042 - PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF ESTADUAL  
FONTE: 31.320 - PSF ESTADUAL

33.90.30.00 - Material de Consumo	R\$ 4.500,00
44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 4.000,00
33.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	R\$ 3.400,00

**Art. 2º.** Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:

06 00 - DEPTO DE SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL  
06 01 - DIVISÃO DE SAUDE  
1030100082042 - PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF ESTADUAL  
FONTE: 31.320 - PSF ESTADUAL

31.90.04.00 - Contrato por Tempo Determinado	R\$ 100,00
31.90.09.00 - Salário de Família	R\$ 800,00
31.90.11.00 - Vencim. E Vantagens Fixas - P. Civil	R\$ 4.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS	R\$ 1.000,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais -	R\$ 2.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$ 4.000,00

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Icaraíma - Pr. 19 de dezembro de 2007.

  
**ISADEL FÁTIMA PREZZI DOS SANTOS**  
Prefeita Municipal

